



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

030

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 327

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - A Zona Urbana da cidade passa a ter a seguinte delimitação: Começa no cixo da R. Santa Cruz do Lázaro, num ponto situado a 940m (novecentos e quarenta metros) a Oeste do cixo da Rua Américo Brasiliense; daí segue em direção ao norte até o espição em terrenos de Olívio Gomes e por este em águas vertentes até o Rio Paraíba; daí acompanha as margens do rio até as divisas da propriedade do Sr. Francisco Matarazzo Neto e Orlando Bonané; dando para a esquerda uma deflexão de 72º segue 200m (duzentos metros); dando para a esquerda uma deflexão de 148º 30'; segue para frente sempre acompanhando a divisa do Sr. Francisco Matarazzo com o Sr. Orlando Bonano, numa distância de 1.850m (mil oitocentos e cinquenta metros); dando uma deflexão para a direita de 90º; segue para direita até 740m (setecentos e quarenta metros); até encontrar com a propriedade da Cia. Citytex Industrial e Comercial, dando em seguida uma deflexão para a direita de 166º 30'; segue ainda para a direita em direção até atingir 1.600m (mil e seiscentos metros), dando em seguida uma deflexão para a direita de 136º segue sempre à direita com 1.630m (mil seiscentos e trinta metros), até o eixo da R. Irmão Saxutê, dando para a direita uma deflexão de 150º. Segue sempre a direita com 1.850m (mil oitocentos e cinquenta metros), em direção à antiga Estação Elevatória de Água, atravessando o Rio Paraíba até encontrar a cerca de propriedade do Lanifício Vale do Paraíba S/A; segue para a direita com uma deflexão de 116º 45'; sempre para a direita medindo 580m (quinhentos e oitenta metros), até o outro lado da antiga Estrada de Rodagem S. Paulo-Rio; segue para direita com a deflexão de 152º acompanhando a R. Duque de Caxias, medindo 320m (trezentos e vinte metros); segue para a esquerda com uma deflexão de 83º 30' acompanhando a R. Almirante Tamandaré, medindo 70m (setenta metros), dando em seguida para a direita uma deflexão de 86º, acompanhando a Rua Américo Brasiliense, medindo 70m (setenta metros), segue para a esquerda com uma deflexão de 95º; até atingir o ponto de partida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 6 de junho de 1.955

a) Luiz de Araújo Máximo

PREFEITO MUNICIPAL